



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5F550-D5081-B54F1



Termo de Ratificação 00013/2022-1

Processo: 01892/2022-3

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Ratificação da contratação

Criação: 11/04/2022 15:50

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

Processo TC nº 1892/2022

ID da Contratação no CidadES nº 2022.500T1500001.10.0006

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 1892/2022, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA** no valor de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**, para a contratação de 06 vagas em curso presencial de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **“2º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplina”**, com fulcro no artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.